



COPA CHARITAS

2 E 3 DE NOVEMBRO - 2024

CLASSES CONVIDADAS
SNIFE – DINGUE – ILCA



1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1 A Copa Charitas 2024 é organizada pelo Clube Naval Charitas, com a autorização da CBVELA e o apoio da FEVERJ e das classes envolvidas.

2. REGRAS

2.1 O Evento será regido pelas “Regras” conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing (RRV).

2.2 A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4, são modificados como segue: A primeira sentença da RRV40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir seu equipamento de flutuação pessoal, de acordo com as regras da classe, adequadamente fechado, durante todo o tempo que estiver na água, exceto quando temporariamente tirando ou colocando roupa”.

2.3 As primeiras 3 sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, caso se retire da regata”.

2.4 A Seguinte Notação se aplica à todas as regras que se aplicam nesta regata:

2.4.1 [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor que um DSQ, a critério da CP;

2.4.2 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela C.R., sem audiência. Isso altera a RRV 63.1;

2.4.3 [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto entre barcos. Isto altera a RRV 60.1(a)

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 A regata será aberta a todos os barcos das Classes Snipe, Dingue e ILCA.

3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever pelo site velaviagem.com.br até às 12:00 horas do dia 02/11/2024.

3.3 Não será cobrada taxa de Inscrição.

4. PROGRAMA DE REGATAS

4.1 Programação

Dia	Horário	Evento
02/11	12:00	Limite para Inscrições
	13:00	Regatas
02/11	13:00 Logo após regatas	Regatas Premiação

4.2 Estão programadas 4 Regatas para cada classe.

4.3 É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.

4.4 No último dia de regata, nenhuma sinalização de partida será feita após as 16:00h.

5. AREA DE REGATAS

5.1 As regatas serão disputadas nas enseadas de São Francisco e/ou Icaraí.

6. PONTUAÇÃO

6.1. Quando 4 (quatro) regatas, tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

6.2. Para a classificação nas categorias, de cada classe, será considerada a ordem de classificação no geral da classe.

7. ESTADIA DOS BARCOS

7.1. Os barcos não serão obrigados a permanecer no Clube Naval Charitas durante o evento, mas a permanência será permitida para aqueles que desejarem e estes deverão permanecer na área a eles destinada pela organização.

8. PREMIAÇÃO:

8.1. É necessário um mínimo de 3 barcos para compor uma classe, ou categoria. Caso uma classe, ou categoria, não possua o número requerido de inscritos, a C.R. poderá distribuir os barcos em outra classe, ou categoria, a seu critério;

8.2. Serão premiados os 3 primeiros colocados nas classes/categorias abaixo:

CLASSE	CATEGORIAS
Snipe Geral	PAIS E FILHOS, JUNIOR, MASTER
ILCA 7 Geral	OVER-40
ILCA 6 Geral	FEMININO
ILCA 4 Geral	FEMININO
Dingue Geral	ESTREANTE, FEMININO e 1.5

9. HOSPEDAGEM

O Clube possui 10 suítes para até 4 pessoas (uma cama de casal e um beliche), com TV, frigobar, ar-condicionado, café da manhã, roupas de cama e toalhas incluídos. Também existem 2 alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches, com banheiro coletivo e ar condicionado. As reservas e outras informações para hospedagem são tratadas no Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: social@cncharitas.org.br que funciona de segunda-feira a domingo. Favor informar no momento da reserva, caso haja necessidade de fazer check-in ou check-out fora dos horários estabelecidos.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 3, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

11. INFORMAÇÕES

Para mais informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas – Secretaria Náutica

Av. Carlos Ermelindo Marins, 70 – Charitas – Niterói - RJ.

Telefones: (21) 2109-8125 / 8126 Fax:

(21) 2109-8199

e-mail: nautica@cncharitas.org.br

Site: www.cncharitas.org.br